



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

Waldenor Pereira

nº do prontuário
219

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página Anexo	Artigo: Meta 15 Estratégia 15.3	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se a Estratégia 15.3 da Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei ° 8035/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, afim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica.

JUSTIFICAÇÃO

É necessária uma política de incentivo à formação de novos trabalhadores da educação, estimulando seu ingresso na carreira docente. Devemos considerar também que existe um número razoável de trabalhadores da educação sem curso superior. Neste sentido, é importante que se assegure uma política de formação para esses profissionais para que todos(as) tenham formação superior.

Sala das Sessões, de 2011

PARLAMENTAR

WALDENOR PEREIRA